



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 116, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Concede diárias aos servidores Sávio de Melo e Silva, Lisandra Santiesteban Ricardo e Sandra Amelia Guerra Perez.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ – ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do GAB/SEMSAU/OF./Nº 207/18, de 10/05/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, respectivamente com Propostas de Viagem.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **02** (dua) diárias, ao Motorista **Sávio de Melo e Silva** – CPF nº 058.670.882-20, pelo deslocamento à cidade de Rio Branco – AC, no período de 18 a 20/05/2018, para realizar o deslocamento das médicas que irão participar do Encontro presencial da Unidade Didática II do projeto mais médico, dia 19/05/2018, na Universidade Federal do Acre UFAC, polo de Rio Branco Acre.

Art. 2º Conceder **02** (duas) diárias, para as Médicas **Lisandra Santiesteban Ricardo** – CPF nº 081.602.331-08, e **Sandra Amelia Guerra Perez** – CPF nº 080.836.761-79, pelo deslocamento à cidade de Rio Branco – AC, no período de 18 a 20/05/2018, para participar do Encontro presencial da Unidade Didática II do projeto mais médico, dia 19/05/2018, na Universidade Federal do Acre UFAC, polo de Rio Branco Acre..

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 14 de maio de 2018.

Claudio Braga Leite
Prefeito de Feijó em Exercício

